

EDITAL R. Nº 55/2026

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e convoca os candidatos classificáveis do primeiro Processo Seletivo do ano de 2027, do Curso de Medicina, relacionados no ANEXO I, a fim de preencher, nos termos do presente Edital, 93 (noventa e três) vagas existentes decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **23 de outubro de 2026, às 9h, no Auditório da Biblioteca**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e, na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que sejam preenchidas as vagas remanescentes. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 02 (duas) vezes o número de vagas remanescentes. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. A entrega de documentação deverá ser feita de forma imediata à chamada do candidato, atendendo ao disposto nas alíneas do item 6 (apresentação de cópia autenticada ou original) e demais dispositivos deste Edital. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem chamados permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

2.1. Caso surjam vagas adicionais após a publicação deste Edital, decorrentes de desistências, cancelamentos, ampliações de oferta admitidas pela Instituição ou quaisquer outras hipóteses, estas serão automaticamente destinadas aos candidatos dos classificáveis, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, sendo a convocação realizada no âmbito desta mesma chamada, sem necessidade de publicação de novo edital.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação, respeitado o disposto no presente Edital.

5. Após apresentação do candidato à convocação oral nos termos dos itens 1, 2 e 3 deste Edital, a operacionalização da matrícula será realizada no dia **23 de outubro de 2026, no PAPSA**, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

6. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) certificado de conclusão do ensino médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) título de eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) procuração e documento oficial de identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e do documento oficial de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente);
- i) carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**).

6.1. Outros Documentos obrigatórios:

6.1.1. Contrato de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou, quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal;

6.1.2. Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 10.871,00 (dez mil e oitocentos e setenta e um reais).

6.1.2.1. As parcelas posteriores da semestralidade poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2027.

7. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

8. O candidato maior de 18 (dezoito) anos deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no Setor de Sucesso do Aluno, localizado no térreo do prédio da Reitoria.

10. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, nos termos desse Edital, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo, respeitado o disposto no presente Edital.

11. Para a efetivação da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em forma física, ou seja, em via original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitas, em hipótese alguma, vias digitais, tais como arquivos enviados por e-mail, fotografias de documentos armazenadas em dispositivos móveis, capturas de tela, ou qualquer outro meio eletrônico, exceto nos casos expressamente previstos neste Edital.

12. Serão aceitos como válidos em formato digital apenas os seguintes documentos, desde que apresentados por meio de seus respectivos aplicativos oficiais:

- a) Carteira de Identidade (RG) digital – pelo aplicativo RG Digital;
- b) Título de Eleitor – pelo aplicativo e-Título;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

13. No caso do item anterior, o candidato deverá exibir o documento no aplicativo oficial, com possibilidade de validação da autenticidade em tempo real. Capturas de tela, fotos ou arquivos PDF destes documentos não serão aceitos. A não apresentação dos documentos na forma estabelecida neste Edital implicará a não efetivação da matrícula, sendo convocado o candidato subsequente.

14. A matrícula dos candidatos convocados está condicionada à apresentação integral da documentação exigida, podendo a Universidade de Fortaleza, por conveniência administrativa e mediante deliberação própria, conceder prazo adicional para a entrega de determinados documentos, excetuando-se dessa possibilidade de concessão aqueles que comprovem a identidade civil do candidato e o documento que ateste sua conclusão do ensino médio, este último nos termos do artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que devem ser apresentado impreterivelmente no ato da apresentação do candidato à chamada disposta nos itens 1 e 2 deste Edital.

15. A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início do semestre letivo, sendo-lhe assegurada a devolução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor pago. Caso o candidato se matricule após o início do semestre letivo, havendo posterior desistência da matrícula, não haverá devolução de qualquer valor pago.

16. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor

ANEXO I – EDITAL R. Nº 55/2026**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CLASSIF	INSCR	CANDIDATO
1	1603	NICOLE MARIA CERQUEIRA NERI
2	480	MARIA VICTORIA VERAS MONTE
3	1412	YASMIN SILVA DE MELO
4	1340	SAMUEL BATISTA PINHEIRO
5	131	VICTOR HUGO DE AGUIAR NEVES
6	1187	ALYCIA TRAJANO DE VASCONCELOS
7	17	LIA NASCIMENTO VIANA
8	1337	LARA POTI PESSOA
9	568	GIOVANA COSTA MAIA
10	81	MANUELA BORGES LOPES
11	84	PAULO VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA UCHOA
12	392	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO
13	88	GUILHERME DA SILVA COLARES
14	754	LARA BARBOSA FERREIRA COSTA
15	585	VINÍCIUS FERREIRA SALGADO OLIVEIRA
16	1190	YASMIM OLIVEIRA GUALBERTO
17	1005	FELIPE EDUARDO SALES DE ALMADA
18	478	RAISSA NUNES FERNANDES
19	240	LUCIANA SIQUEIRA ALBUQUERQUE
20	751	PEDRO ALCÂNTARA ALVES
21	458	FRANCISCO LUCCHETTI MAYER
22	1359	ANA BEATRIZ RIBEIRO LESSA
23	803	KARLA VICTORIA CARVALHO ARAÚJO
24	566	GUSTAVO NOBRE NOGUEIRA
25	919	ADOLPHO CLAUDIO MENTOR NEVES DE COUTO ME
26	1033	CASSIO CAVALCANTE COLARES
27	692	TAIS DE MOURA MUNIZ LOURINHO
28	259	ANDRE LUIS OLIVEIRA NOGUEIRA FILHO
29	894	RYAN CAVALCANTE COUTINHO
30	468	CAROLINA GUIMARÃES FIGUEIREDO CORREIA TE
31	293	FRANCISCO HUGO SILVA DE ARAUJO
32	1186	LARA PINTO ÁVILA
33	122	LAURA MADEIRA BARROS DE AQUINO
34	420	LUIGI DE MOURA SOARES NUNES
35	290	ANA JÚLIA SANTIAGO DE FREITAS
36	355	GIULLIA ALICE CAETANO FIGUEIREDO SIQUEIR
37	1018	ANA CLARA MOREIRA PIMENTEL
38	1280	MARIA RITA NUNES DOS SANTOS
39	1022	RAFAELA MEDEIROS HOLANDA DE SOUSA

40	1622	HENDRIK VASCONCELOS MACENA
41	1021	DANIEL VASCONCELOS DE FREITAS
42	114	ANDRIELLY DE LIMA DAVID
43	974	SOFIA SOARES ROMANATO
44	640	MIRELLY DA SILVA MIGUEL DOS SANTOS
45	365	EDUARDO SILVA NETO
46	693	LÍVIA QUEIROZ SARINHO
47	145	FRANCISCO RICARDO DA COSTA LOPES
48	1541	MATEUS MOURAO ROCHA
49	1159	ARTHUR FONTENELE AQUINO
50	231	GABRIELLE DE SOUSA TAVARES
51	1645	MATEUS COSTA BENEVIDES
52	1079	JOÃO LUCAS SANTIAGO CAVALCANTE
53	311	JANIO PEREIRA DA CUNHA FILHO
54	961	YASMIN DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAGALHÃES NE
55	464	CAIO GABRIEL MARTINS PACHECO
56	238	FELIPE JOSÉ SILVA PEREIRA
57	694	CAIO RODRIGUES RIBEIRO SILVA
58	342	ANA JÚLIA ABREU BARRETO COUTO
59	422	STHEFANY DIAS SILVEIRA
60	1244	ESTER NUNES DINIZ
61	790	LAURA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
62	353	LUIZA VALE OLIVEIRA LIMA
63	179	JULIA QUEIROZ DE ALMEIDA
64	1498	LETICIA COUTINHO GONDIM DA JUSTA
65	900	PEDRO ESTRELA DE CASTRO ALVES MATOS
66	362	MARIA RITA NÓBREGA FARIAS
67	90	LUIZ GUSTAVO BEZERRA LUZ
68	633	JOAO VINICIUS RIBEIRO TORQUATO DE MESQUI
69	695	VITORIA FERNANDES ULISSES
70	976	LEVI GUIMARAES NOGUEIRA LEMOS
71	258	SOFIA BEZERRA BARROSO
72	591	IGOR FELIX BEZERRA
73	670	THIAGO FONTELES DE OLIVEIRA
74	1084	LUCAS FERREIRA VERAS
75	510	ABRAAO JANDER NUNES DOS SANTOS
76	356	ESTER GURGEL DE CASTRO SILVA
77	1182	ANA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE
78	1103	RENATO CRUZ MENDONÇA FILHO
79	176	HERMES HENRIQUE SOUZA SANTIAGO
80	1078	ALANIS DE ALMEIDA MOREIRA
81	249	MARINA BITENCOURT NOGUEIRA MOREIRA
82	120	MARIA DIOGO DE SIQUEIRA CAIADO FRAGA
83	402	MARIA CLARA GURGEL FONSECA DIAS
84	421	IAGO VINICIUS FERNANDES FABRICIO

85	571	GABRIEL CARVALHO SEABRA
86	1073	THAÍS COSMO PINHEIRO
87	971	NÍCOLAS JOSÉ FERREIRA DA SILVA
88	735	MARIANA TERESA CAMELO ARAGÃO MATIAS DE S
89	143	MIRELA COSTA ALMEIDA MELO
90	774	ISADORA CAMPÊLO NÓBREGA
91	895	ANA JULIA PARENTE CAMELO
92	841	KETILLY MENDES DOS SANTOS
93	346	FILIPPE GURGEL BENTES
94	256	RODRIGO MACIEL DE MENESES
95	1249	GUILHERME VINICIUS DA SILVA MORAIS
96	86	ARTHUR SANTANA MOREIRA
97	1177	LARA DE OLIVEIRA MAIA CAVALCANTE
98	1537	ANA LISSA MENDES PEIXOTO
99	16	ANA ELLEN RODRIGUES MARQUES
100	1065	RAIANE ALVES DA SILVA
101	844	LIA FONTENELE DE SIQUEIRA
102	1118	MARIANA CAIRES ALENCAR
103	1591	MARIANA XIMENES LIMA
104	787	THICIANY MARIA LIMA CUSTODIO
105	85	MIRELA MARINHO MORAIS
106	527	YANNE MELISSA FERNANDES GOMES
107	476	LARA MARIA TEIXEIRA MOREIRA
108	1463	JOAO CLAUDIO MAIA DE SOUSA
109	646	SOFIA DE AQUINO ALVES
110	282	REBECA ARAGÃO FLEISCHMAN
111	1111	JÚLIA DE ALMEIDA QUEIROGA
112	138	ANA MIRIAN BAIA COSTA
113	1336	NICOLE PORTELA DOS SANTOS
114	743	JOÃO ANTÔNIO IVO XIMENES
115	1027	LUCAS PONTES FROSSARD
116	637	TALES ANDRÉ DE OLIVEIRA
117	1348	DAVI EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
118	635	MARIA EDUARDA FIUZA ALVES FROTA
119	228	ISABELLE REVOREDO DIOGENES
120	472	VICTOR VASCONCELOS MONTEIRO
121	419	RUAN LUIZ FURTADO CRAVEIRO
122	442	JOSÉ TOBIAS MENEZES FERREIRA
123	128	ALETÉIA SILVA DUARTE XIMENES FROTA
124	137	ANA CLARA CAROLINO MORAIS
125	21	SARAH TAVARES DE AQUINO
126	250	MARIA EDUARDA CAVALCANTE MENDONÇA
127	1188	IVO RODRIGUES BEZERRA FRANÇA
128	1628	DIEGO MARCOS DIAS DE ARAUJO
129	315	BÁRBARA CAVALCANTE RIBEIRO DA SILVA

130	1120	RAISSA LOANA MOREIRA GOMES
131	411	ANDRYNE SABINO LOURENCO
132	701	MARIAH MARMELSTEIN CAMPOS GRADVOHL
133	98	GABRIEL PESSOA FEIJÒ
134	756	EDUARDA BASTOS SYDRIÃO
135	861	FELIPE BEZERRA ANDRADE
136	452	GUILHERME FERREIRA RODRIGUES
137	30	BRUNA MARIA PONTE RODRIGUES
138	1063	JUAN DAVID DA ROCHA FREIRES
139	967	ABNER MONTENEGRO BARROSO
140	580	LEVI CALDAS DE OLIVEIRA RAMOS
141	1285	SANDRO ERIC SAMPAIO SOUZA
142	69	ANA ANGÉLICA CAMINHA CIRINO
143	788	CARLOS KALLYPHE SOARES SOUSA
144	644	ARTHUR MONTENEGRO ALVES MARINHO
145	572	JOÃO VITOR OLIVEIRA MENEZES
146	1174	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA MARINHO
147	1396	VINICIUS BARBOSA MOREIRA DE LIMA
148	1195	MARINA VERAS CARVALHO OKA
149	838	ESTHER BRUNO MAIA
150	1413	TARCIO OLIVEIRA MOURA
151	1511	NATAN VASCONCELOS GOMES DE MENEZES
152	913	PAULO VITOR FEITOSA PEREIRA
153	455	LYNCOLN PONTE SILVA
154	1585	GUSTAVO ANDRÉ SANTOS DONATO ALVES
155	67	LIVIA MARIA SALES BATALHA
156	1593	SARAH VERÇOSA PINHEIRO
157	804	DANIEL FARAH SEREDNICKI AGRA
158	785	CAROLINA BAIMA ELEUTERIO DA COSTA
159	1347	DANIEL LINHARES ESPINDOLA BORGES
160	973	RAFAEL CASTRO AGUIAR
161	866	LUCAS DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA
162	959	ESTHER SOARES TIMBÓ
163	287	MARINA DA ROCHA DE GALVAO CAVALCANTI
164	1416	THAÍS OLIVEIRA DO CARMO
165	1322	MARIA FERNANDA RIZZO AGUIAR
166	1295	JÚLIA HERCULANO KO
167	806	MATHEUS DE CASTRO FRANÇA
168	481	IURI RIBEIRO MORENO
169	1618	LARA LUÍZA GONDIM DUARTE
170	173	PEDRO CARNEIRO DE ARRUDA
171	731	MARIA GIULIA ARAGÃO SABINO
172	689	BEATRIZ POLICARPTO CARNEIRO SUASSUNA
173	427	JOSÉ DIEGO SALDANHA AGOSTINHO
174	1405	ANA CLARA VARELA BANDEIRA

175	459	ANNA HELENA GONÇALVES BARBOSA DE ARAÚJO
176	1331	ISADORA TORRES DE ALENCAR
177	951	ANTONIA CLEYCIANE DE SOUSA JUSTINO DA SI
178	562	ISABELLE REBOUÇAS PRACIANO
179	1181	GUILHERME ARAÚJO PORTO DE AGUIAR
180	1380	SAULO CABRAL MOREIRA
181	758	LARISSA LIMA DE ALMEIDA
182	77	SOFIA DA CRUZ MACEDO
183	1577	MARIA SARA DE SOUSA
184	864	LUIZ HENRIQUE FREITAS GOERSCH
185	1346	LAÍS FIGUEIREDO DIÓGENES PARENTE
186	836	ALICE BARROS VAZ